



“NOTIFICAÇÃO PARA REPAROS EMERGENCIAIS”

À CONSTRUTORA PORTO S.A.

CNPJ: 37.243.599/0001-02

Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 06, quadra 101 norte, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas - TO

CEP:77.001-004

Prezado Senhor,

Fica **notificada** a empresa CONSTRUTORA PORTO S.A., contratada para a “*execução dos serviços referentes ao contrato nº 128/2023 – para construção da Secretaria Municipal de Educação, auditório e almoxarifado*” por execução inadequada dos serviços constados na planilha orçamentária do auditório da Secretaria Municipal de Educação, mais precisamente do item 6.9 que é:

“PISO VINILICO EM MANTAS DE RESINA DE PVC PLASTIFICANTE,C/2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,MESCLADO OU PONTILHADO PIGMENTADO,C/2MM DE ESPESSURA,JUNTAS SOLDADAS A QUENTE,ASSENTES SOBRE BASE EXISTENTE,DEVENDO ATENDER A ABNT,NO QUE CON CERNE A RESISTENCIA,AO IMPACTO,SOLIDEZ,DUREZA E ACO DE AGENTES QUIMICOS,INCLUSIVE ADESIVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO”

No dia 05/06/2025 foi realizado fiscalização de rotina IN LOCO e constatou-se a execução em desconformidade com os padrões da ABNT, com sinais aparentes de desníveis pontuais, falta de uniformidade e ondulações ao longo do piso já assentado, sendo tal problema causado pela falta de nivelamento do substrato.

Solicita-se que a empresa executora dos serviços interrompa de forma imediata os serviços e repare o substrato a fim de não comprometer a vida útil e durabilidade do piso vinílico. Caso tal serviço não seja executado os mesmos não serão aprovados pela comissão de fiscalização, por estar em desacordo com os padrões mínimos de qualidade.

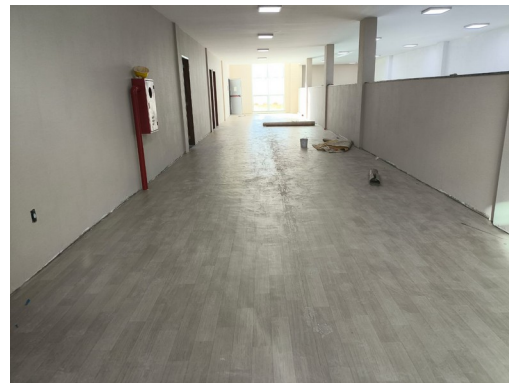
Além disto foi verificado que na fachada superior do prédio da Seduc está com uma peça de ACM parcialmente desprendida, solicita-se que a mesma seja trocada de forma emergencial a fim de reestabelecer o aspecto visual do prédio e também para evitar propensos acidentes caso tal peça caia em algum transeunte ou servidor público que esteja transitando no local.

Solicita-se que a empresa tome ciência desta notificação e responda no prazo máximo de 5 dias úteis.



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

OBS: Segue em anexo fotos relativas ao problema.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Araruama/RJ, 10 de junho de 2025.

João Victor de Souza Melo
Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato

Lays Paes
Engenheira Civil
Fiscal de Contrato

Philippe de Souza Ramos
Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Ciente: ____/____/____

CONSTRUTORA PORTO S.A.
CNPJ: 37.243.599/0001-02



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

